VIII – TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016

Contrato nº: 24/2016

VIII – Termo Aditivo – Acréscimo legal até 25% no objeto

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA
CNPJ/MF nº 04.392.909/0001-93

Finalidade: **Contratação de empresa especializada em educação, para fornecimento de material didático pedagógico aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, disponibilização de portal educacional e realização de acompanhamento pedagógico.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 54/2015 - P.P nº 38/2015

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Considerando a necessidade de aditivo de quantitativo das apostilas destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação;
2. Considerando a deliberação do Comitê Gestor de Crise, criado por meio do Decreto Municipal nº 037 de 31 de março de 2020, para decidir assuntos referentes a estratégias de enfrentamento e demais assuntos relacionados a Pandemia no âmbito do Município.

Aditivo contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF nº 04.392.909/0001-93,** sediada na Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4630, galpão 1 e 2, sala 5, Vila San Martin, Campinas/SP, CEP: 13.069-096, representado pelo Senhor **Felipe Salgado Fischer,** brasileiro, casado, diretor comercial, portador do CPF nº 799.188.674-34, RG nº 339.700-0 SSP/SP, com endereço comercial Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP: 13080-655 e **André Quintela Barbosa,** brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 014.700.736-41, RG nº 10.304.995 SSP/MG, com endereço comercial, Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Condomínio Empresarial Unique Offices, Bloco A/B, Lot. Santa Genebra, Campinas/SP, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com as alterações pelas Leis Federais Nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a aquisição, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 54/2015, na modalidade

de Pregão Presencial nº 38/2015, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
As partes, de comum acordo, e na conformidade da Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, Edital de Licitação e Contrato Original, resolvem aditivar o objeto inicialmente licitado, nas seguintes proporções:

Item	Objeto	Quantidade licitada	Quantidade Aditivada III Aditivo	Quantidade Aditivada VIII Aditivo	Valor Unitário	Valor Total
01	Ensino Infantil	80	91	9	214,86	1.933,74
02	Ensino Fundamental I	200	231	19	214,86	4.082,34
Total			**322**	**28**	214,86	**6.016,08**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Com o acréscimo de quantitativo, conforme cláusula primeiro do presente aditivo, o valor contratual passa a ser de **R$ 75.201,00 (setenta e cinco mil duzentos e um reais),** após acréscimo de **R$ 6.016,08 (seis mil dezesseis reais e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Bom Jesus/SC, 21 de julho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA
CNPJ/MF nº 04.392.909/0001-93
Felipe Salgado Fischer
CPF nº 799.188.674-34
Contratada

MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA
CNPJ/MF nº 04.392.909/0001-93
André Quintela Barbosa
CPF nº 014.700.736-41
Contratada

Janete Filipini Narciso
CPF nº 016.189.299-09
Responsável Pela Fiscalização
Titular

Ivone dos Santos
CPF nº 005.521.619-69
Responsável Pela Fiscalização
Substituto

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta

Contrato nº: 24/2016

VIII – Termo Aditivo – Acréscimo legal até 25% no objeto.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA

CNPJ/MF nº 04.392.909/0001-93

Finalidade: **Fica acréscimo o quantitativo incialmente licitado, no limite de até 25% no objeto.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 54/2015 - P.P nº 38/2015

Valor Anterior: R$ 69.184,92 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Valor do Aditivo: R$ 6.016,08 (seis mil dezesseis reais e oito centavos)
Valor Total: R$ 75.201,00 (setenta e cinco mil duzentos e um reais)

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus/SC, 21 de julho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal